

DECRETO Nº 105/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho
Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: VOLNEI LUIS FICAGNA

Suplente: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA

2. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: NEUSA TURRA DAMO

Suplente: CAMILA DALL AGNOL

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: IDINÉIA CECATTO

Suplente: MARLI BOTTEGA

Representantes Não Governamentais

**4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de
Atendimento Integral à Família – PAIF:**

Titular: FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA

Suplente: KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA

Titular: IRIA BARP

Suplente: ELISANE ARGENTA

Titular: SUSAMARA DE LIMA

Suplente: JULIANA NUNES

Art. 2º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto nº 181/2021, de 10 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2023.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 105/2023</u>
DATA:	<u>30/03/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4162</u>
	<u>Lois</u>
	Assinatura

958/2013, revogando o Decreto nº 181/2021, de 10 de junho de 2021, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 105/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4689361

DECRETO Nº 105/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: VOLNEI LUIS FICAGNA

Suplente: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA

2. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: NEUSA TURRA DAMO

Suplente: CAMILA DALL AGNOL

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: IDINÉIA CECATTO

Suplente: MARLI BOTTEGA

Representantes Não Governamentais

4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF:

Titular: FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA

Suplente: KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA

Titular: IRIA BARP

Suplente: ELISANE ARGENTA

Titular: SUSAMARA DE LIMA

Suplente: JULIANA NUNES

Art. 2º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto nº 181/2021, de 10 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 107/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4689368

DECRETO Nº 107/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA: